



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

03.01.2013

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 03 de janeiro de 2013 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Alocação e realocação de recursos, com a presença de representantes da Crédito & Mercado, Queluz (FIP lajes corporativas), Caixa Federal (renda fixa) e W7 Brazil (FIP de internet).

Sob a Presidência de Walter Palamone Agudo Romão foram registradas as presenças dos membros: Edson Andrella, Orivaldo Benedito de Lima, Vânia Aparecida Lopes, Walter Palamone Agudo Romão e Wilson Roberto de Menezes.

Dando início aos trabalhos e havendo número legal de Membros para realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue:

Foi convidado a sala de reuniões o Sr. Luis Guilherme, da W7 Brazil, o qual apresentou o funcionamento do FIP de Internet, detalhando: Operação, estrutura, características (5 anos para investimento e 3 anos para desinvestimento, capital de 150 milhões, taxa administrativa de 2% a.a., taxa de performance de 20%, benchmarck IPCA + 10,5% a.a, foco em investidor superqualificado, cenário do mercado de vendas pela internet, estratégia de investimento, processo de prospecção de empresas e aporte mínimo de R\$ 1.000.000,00.

6
W
g



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

Na seqüência foram convidados os representantes da Caixa Econômica Federal, Daniel Boueres Sandoval, Carlos Bronca e Mota, os quais discorreram sobre a função social da Caixa Federal, parceria com o IPMC, cenário para 2013 e produtos, sugerindo alongar o prazo da carteira para atingimento da meta atuarial com aportes em IDKA 20, FIPs e FIDC. Detalharam a tese do FIP montado em parceria com a Cirella, o qual tem prazo de investimento e desinvestimento de 7 anos, aporte mínimo de 4 milhões e benchmark de IPCA + 10%.

Ato contínuo foram chamados os representantes da Queluz, Luiz Salatini e Débora Cazotti, para falar sobre o FIP de lajes corporativas de alto padrão, com as seguintes características principais:

Emissão total: até R\$ 500.000.000,00;

Número estimado de ativos: 10 a 20 imóveis, para cada R\$ 125.000.000,00 de captação;

Duração do fundo: 60 meses de investimento e 6 meses de desinvestimento;

Aplicação mínima: R\$ 1.000.000,00

Benchmark: IPCA + 8% ao ano;

Reavaliação dos imóveis: trimestral.

Devido ao adiantado da hora, mais de 22:00 horas, ao representante da Crédito & Mercado foi solicitado que fizesse uma análise do FIP de shopping Center da Pátria, o qual deverá ser enviado ao IPMC por e-mail para futuras deliberações.




Instituto de Previdência dos Municipitários de Catanduva

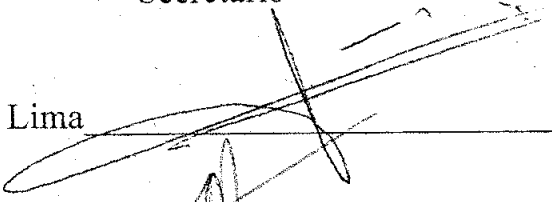
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

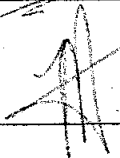
Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas postas abaixo.

Catanduva, 03 janeiro de 2013.


Walter Palamone Agudo Romão
Presidente


Edson Andrella
Secretário

Orivaldo Benedito de Lima _____


Vânia Aparecida Lopes _____


Wilson Roberto de Menezes _____
